



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2106 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 034/2023.....	2
PORTARIA Nº 021/2024.....	4





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2106 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 034/2023

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA
Estado do Paraná



Exercício: 2024

Decreto nº 34/2024 de 05/02/2024**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2095/2023 de 20/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA	
14.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
14.002.12.361.0005.2.156.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
5 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
14.002.12.361.0005.2.157.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.	
41 - 3.3.90.36.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.000,00
	Total Suplementação:	147.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

14.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA	
14.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
14.002.12.361.0005.2.156.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
7 - 3.1.90.13.00.00	101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	110.000,00
14.002.12.361.0005.2.157.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.	
22 - 3.1.90.13.00.00	103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	37.000,00
	Total Redução:	147.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2106 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA****Estado do Paraná****Exercício: 2024**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira , Estado do Paraná,
em 05/02/2024.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2106 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 021/2024

PORTARIA Nº 021/2024

DATA: 05/02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2.014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **FABIO CESAR SHIGUEOKA SAMEZIMA – Contador**, portador do CPF 069.XXX.939-XX, GESTOR DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO dos recursos da Administração Pública destinados as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, formalizada através de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração.

Art. 2º - O Gestor respeitará as competências expressas nas seguintes normas legais:

- I. Lei Federal nº 13.019/2014, em seus artigos 61, 62, 66 e 67 e suas alterações;
- II. Resolução nº28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Arts 20 e 21 e suas alterações;
- III. Decreto nº 246/2017, de 01/09/2017.

Art. 3º - A participação como Gestor de Parcerias de que trata esta Portaria é considerada de interesse público e não será remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de controle e fiscalização a partir de 1º de janeiro de 2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito municipal

